

PORTARIA N°647/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme previsão da Lei n.º 097, de 26 de Novembro de 2019, a Servidora **Maria Gorete Jackowski de Almeida,**ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario De Saude, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2024 a partir do dia 19/09/2024, conforme Requerimento 1 de 18/09/2024 (ID 245262) e Despacho Integrado 3 de 20/09/2024 (ID 246431)

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 19 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza**, **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 20/09/2024 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **246465** e o código verificador **CCDD2A80**.

Referência: Processo nº 1-520/2024. Docto ID: 246465 v1